



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 033/2026  
De 06 de abril de 2026.

Publicado  
07/04/26

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidora ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1°** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4° do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **Gardênia Alves Neri**, lotada no Cargo de Tesoureira de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Outubro de 2023 a Outubro de 2024.

**Art. 2°** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**LUIZ VEZARO**  
Luiz Vezaro  
Presidente